



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA A SENHORA RAQUEL ARRUDA LOURENÇO TITATO.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2022, de autoria da Vereadora Janaína Zambuzi Nogueira Bastos)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Senhora Raquel Arruda Lourenço Titato, o Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa, como homenagem de nossa comunidade por ser na vida exemplo de dedicação e fidelidade ao interesse público, com nobreza elevada em suas práticas.

Art. 2º O referido Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de dezembro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

